



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1.755/2017.

Institui no Município de Juína, o "Dia Municipal de Serviços Leonísticos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Instituído no Município de Juína, o "Dia Municipal de Serviços Leonísticos", a ser comemorado anualmente, no dia 8 de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de agosto de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1179

Divulgação quinta-feira, 17 de agosto de 2017

– Página 83

Publicação sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Dispõe sobre denominação da Praça localizada no Bairro Palmeira, que passa a chamar-se de "Praça Lions Clube".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Praça localizada entre as Ruas Dourado, Piracanjuba e Traira do Bairro Palmeira, denominada de "Praça Lions Clube".

Art. 2.º Após a aprovação e sanção desta Lei caberá à Prefeitura Municipal, através do Departamento competente, proceder a confecção e substituição das placas indicativas com a nova denominação da praça.

Art. 3.º Caberá também à Prefeitura Municipal dar ampla divulgação da mudança da denominação da Praça de Esporte, bem como comunicar oficialmente, incluindo, em anexo, cópias desta lei, aos CORREIOS, e empresas controladoras dos serviços de telefonia fixa e móvel e a quem mais seja necessário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de agosto de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.755/2017.

Institui no Município de Juína, o "Dia Municipal de Serviços Leonísticos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Instituído no Município de Juína, o "Dia Municipal de Serviços Leonísticos", a ser comemorado anualmente, no dia 8 de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 16 de agosto de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2017

GROSSO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

CONTRATADO: PADOVANI & PADOVANI LTDA-ME

RESUMO DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONserto DE MAQUINA SECADORA DE ROUPA INDUSTRIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-MT."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 1643-03.130.10.302.0015.2318.339039000000 – HOSPITAL MUNICIPAL
Fontes de recurso: 0142000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.422,00 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 16/09/2018

DATA DO RECONHECIMENTO: 16/08/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/08/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57, localizada na Travessa Emmanuel n.º 34 Bairro Centro, Juína – MT - CEP. 78320-000, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a OSCIP: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS – AGAP; Objeto: Processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização da Sociedade Civil

de Interesse Público – OSCIP, para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Colaboração, visando o formato e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público e no desenvolvimento de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/1993 em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11º 12º e Lei nº 9.790/1999, Decreto nº 3.100/1999, bem como as condições estabelecidas no Edital.

Juína-MT, 16 de Agosto de 2017

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PEDRO SALVADOR NETO
Presidente da Comissão Especial de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 041/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: J. C. AUTO MOTORS LTDA

RESUMO DO OBJETO: "SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA PRIMEIRA REVISÃO 20.000KM DO VEICULO L200 TRITON FLEX 2.4 PLACA QBQ 4508, PREFIXO 03.60, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPIO DE JUÍNA-MT."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.

ELEMENTO DE DESPESA: 2464-03.130.10.302.0015.2333.339030000000 – MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SAÚDE

Fontes de Recursos: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde
2465-03.130.10.302.0015.2333.339030000000 – MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SAÚDE
Fontes de Recursos: 0102000000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.718,57 (hum mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 16/09/2017

DATA DO RECONHECIMENTO: 16/08/2017 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/08/2017 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 064/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: EQUIPE RS SEGURANÇA LTDA-ME, no item 01, no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais). Juína-MT, 16 de agosto de 2017. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

DECRETO N.º 085, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Designa integrantes para compor a Comissão de Avaliação dos Imóveis do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, com base nas Leis Municipais n.ºs 1.742/2017, 1.743/2017, 1.744/2017, 1.745/2017 e 1.746/2017,

DECRETA

Art. 1.º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos, do patrimônio público municipal, sob a presidência da 1.ª (primeira) relacionada:

NOME	CARGO/PROFISSÃO